DIÁRIO OFICIAL
Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VII – N° 0723/2026
ISSN – XXXX - XXXX
TERÇA – 03 DE NOVEMBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 381/2026..... 2
ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 382/2026..... 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR..... 3
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO..... 3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO Nº 381/2026

DECRETO Nº 381/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, Prefeito do Município de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 07, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Capinzal do Norte - MA, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 25 de Novembro de 2026, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema ***"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo ao dia 25 de Outubro de 2026.

Capinzal do Norte - MA,27 de Outubro de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal

Identificador: 8586-972eff5bf1f149aa5811bd0ac5e11b91f59765c6

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 382/2026

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 382/2026

Retifica erro material na identificação numérica constante do título dos anexos do Decreto nº 382/2026, de 26 de outubro de 2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica para Implementação da Política Municipal de Alfabetização de Capinzal do Norte/MA.

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Gabinete do Prefeito, torna pública a seguinte retificação de erro material no título dos anexos do Decreto nº 382/2026, de 26 de outubro de 2026:

Onde se lê:

"ANEXOS AO DECRETO Nº 381/2026"

Leia-se:

"ANEXOS AO DECRETO Nº 382/2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 382/2026, de 26 de outubro de 2026, bem como o conteúdo de seus anexos, tratando-se exclusivamente da correção de erro material de numeração.

Capinzal do Norte/MA, 03 de novembro de 2026.

ABNADAR PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Identificador: 5483-ff6a17dfdd3b3a1ddb07ad56e802db58c34d92d3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 08/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM Nº 26/2025. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2025 por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, tratamento e processamento de dados, manutenção do portal institucional, Portal da Transparência, e-SIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município e demais funcionalidades previstas no instrumento originário, bem como acréscimo quantitativo e financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), mantidos os preços unitários originalmente pactuados. **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 a 19/08/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026. **CONTRATADA:** MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 34.152.898/0001-35, com sede na Praça Lourdita Raposo, nº 3762, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP 65.685-000. **REPRESENTANTE:** Alexandre Coelho Lopes. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), após acréscimo de R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25% do valor inicial de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 106, 107, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132, e demais disposições aplicáveis. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 5483-5cd9d663ba9c06f27a73d43599fe3448e6d87132

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE32.01/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM Nº 240802/2023. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de manutenção de iluminação pública, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, mantidas as demais condições do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PE32.01/2023 e de seus termos aditivos anteriores. **VIGÊNCIA:** 10/10/2026 a 09/10/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026. **CONTRATADA:** ELETROCOL LTDA, CNPJ n.º 10.548.494/0001-05, com sede na Avenida Diego Sucupira, nº 152, Bairro Renascença, Colinas/MA, CEP 65.690-000. **REPRESENTANTE:** Samuel Munis Oliveira Rosa. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 649.942,56 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), permanecendo inalterado, mantidas as mesmas condições do 2º Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES; Projeto/Atividade: 25.752.0047.2027.0000 - MANUT. E AMPL. DE REDE ELÉTRICA NA ZONA URBANA E RURAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, inciso II e § 2º, e demais disposições aplicáveis. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 5483-71c90c5a65c1faa3d000220b8ad45759e34bda0b

www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC SyngularID Multipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-11-04 00:10:04